

Jean Pierre Chauvin

MARQUÊS DE POMBAL: RETRATO SEM MOLDURA

RESUMO

Separadas por vinte e sete anos, duas alentadas biografias apresentam a figura de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782): *Perfil do Marquês de Pombal* (1882), do romancista Camilo Castelo Branco, e *O Marquês de Pombal e a sua Época* (1909), do historiador João Lúcio de Azevedo. Neste trabalho, discutem-se os diferentes perfis do controverso ministro, em sua atuação durante o Reinado de Dom José I, no período de 1750 a 1777.

Palavras-chave: Marquês de Pombal; Biografia; Historiografia.

MARQUIS OF POMBAL: FRAMELESS PICTURE

ABSTRACT

Twenty seven years separates two meaningful biographies about Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782): *Perfil do Marquês de Pombal* (1882), written by the novelist Camilo Castelo Branco, *O Marquês de Pombal e a sua Época* (1909), by the historian João Lúcio de Azevedo. In this paper, we discuss these different profiles of the controversial minister in his role during Dom José I's reign, from 1750 to 1777.

Keywords: Marquis of Pombal; Biography; Historiography.

MARQUÉS DE POMBAL: RETRATO SIN MARCO

RESUMEN

Apartadas por veintisiete años, dos largas biografías introducen la figura de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782): *Perfil do Marquês de Pombal* (1882), del novelista Camilo Castelo Branco, y *O Marquês de Pombal e a sua Época* (1909), del historiador João Lúcio de Azevedo. En este trabajo se discuten los diferentes perfiles del polémico ministro, en su papel durante el Reinado de Don José I, en el período entre 1750 y 1777.

Palabras clave: Marqués de Pombal; Biografía; Historiografía.

MARQUIS DE POMBAL: PORTRAIT SANS CADRE

RÉSUMÉ

Séparé par vingt-sept ans, deux grands biographies présentent la figure de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782): *Perfil do Marquês de Pombal* (1882), du romancier Camilo Castelo Branco, et *O Marquês de Pombal e a sua Época* (1909), du historien João Lúcio de Azevedo. Dans cet article, nous discutons les différents profils du ministre dans son rôle pendant le Règne de Dom José I, de 1750 à 1777.

Mots-clés: Marquis de Pombal; Biographie; Historiographie.

“*Isso que aí passou nas ruas foi um Pombal de romance*” (Camilo Castelo Branco, 1882)”

“[...] o investigador, animado de senso crítico, debalde rebuscará traços para um juízo seguro acerca do famoso estadista” (João Lúcio de Azevedo, 1909)”

ESBOÇOS

Marquês de Pombal é nome histórico, sedimentado pela tradição. Cumpre lembrar que, por trás dele, havia o cidadão Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) – fidalgo preterido pelo monarca Dom João V⁴, mas que caiu nas graças de seu filho, o futuro rei Dom José I, meses após a morte do antecessor. Durante mais de dois séculos, alternam-se juízos que ora enaltecem os seus feitos, ora depreciam seus atos.⁵

Neste trabalho propõe-se a leitura comparativa de duas biografias a respeito do célebre estadista: a versão do romancista Camilo Castelo Branco e aquela do historiador João Lúcio de Azevedo. Em que pesem as conhecidas dissensões quanto à atuação de Sebastião José, parece oportuno proceder à análise de dois retratos, pautados pela desmitificação do homem e de seus feitos.

Provavelmente devamos a ambos os retratos as palavras mais severas (ou menos elogiosas) sobre Sebastião José de Carvalho e Melo, homem de origens relativamente modestas que chegou ao posto de primeiro ministro do Rei Dom José I e exerceu forte influência nas decisões do Reino de Portugal, entre 1750 e 1777.

Em 1882, no centenário da morte do estadista, Camilo Castelo Branco (1825-1890) publicou *Perfil do Marquês de Pombal*⁶: biografia em que o romancista questionava numerosos atos atribuídos ao gênio do Conde de Oeiras. Ajustando postura inconformada e dicção ferina, o trabalho reflete a exaustiva pesquisa de um homem erudito dos Oitocentos preocupado em desfazer a imagem positiva sobre o poderoso Marquês, cunhada por historiadores de diversos tempos e nacionalidades.

Amparada por farto número de documentos colhidos em arquivos, além de estudos historiográficos de outros estudiosos, a biografia de Camilo está recheada de dados polêmicos e ditos irônicos, o que confere ao

livro o sabor da anedota, em meio às questões mais severas. Estamos muito longe da dicção romântica e sentimental do narrador de *Amor de Perdição*. Como o pressuposto do biógrafo era desmitificar a figura de Pombal, a obra se caracteriza por uma visão realista (alguns diriam pessimista) que questionava com veemência a atuação de um dos seres mais influentes e controversos da história portuguesa.

No “Proêmio”, Camilo Castelo Branco afirma que seu “livro não pode agradar a ninguém”, nem mesmo aos mais equilibrados, os “que se atemperam às circunstâncias do tempo e do meio. São os piores, porque são mistos – têm três doses da bília azeda dos três partidos [Absolutistas, Republicanos, Temperados]. São a mentira convencional – a máscara” (BRANCO, s/d, p. VII). Ele se decidira a traçar o retrato de Sebastião José, de maneira a refutar o “simbolismo a que [a Democracia] chamou Marquês de Pombal, adulterando-o até as condições fabulosas do mito. Ora eu escrevo de um homem a quem chamo déspota” (Idem, p. VIII).

Ao longo dos três capítulos iniciais, o biógrafo reconstitui os dias finais dos principais acusados pelo atentado ao Rei Dom José I, transcorrido em 3 de setembro de 1758. Após um penoso processo de incriminação e tortura impingido aos Távoras, bem como a António Álvares Ferreira e José Policarpo de Azevedo, todos são levados a pagar pelo crime de lesa-majestade, num ato público que não perdia em nada para os autos-de-fé praticados até então pelo Tribunal do Santo Ofício: “A marquesa [D. Leonor Távora] apeou da cadeirinha, dispensando o amparo dos padres. Ajoelhou no primeiro degrau da escada, e confessou-se por espaço de 50 minutos. Entretanto martelava-se no cadafalso” (Idem, p. 12).⁷

José Hermano Saraiva ressalta que, durante a fase de apuração sobre o atentado a Dom José, “[...] as próprias testemunhas de acusação foram submetidas a tormento, o que a lei não permitia”. Dentre os condenados, estava “o duque de Aveiro, o mais alto fidalgo do País”, sintoma da perseguição à nobreza. O saldo de punidos chegou a números impressionantes: “Quando Pombal abandonou o poder foram libertados oitocentos presos políticos, mas o número dos que entretanto tinham morrido nos cárceres atingia dois mil e quatrocentos (SARAIVA, 2005, p. 250).

Sob essa perspectiva, o caso de José Policarpo de Azevedo é exemplar. Como ele lograra fugir às garras da guarda real, passou-se a empreender uma verdadeira caçada ao suposto criminoso que teria atirado em Dom José I. O empenho na prisão de Policarpo durou mais de uma década e teve a colaboração de outros países, o que indica a grandeza da operação e a sanha do primeiro ministro de Dom José I:

À vista das peremptórias afirmações do duque de Choiseul, o conde de Oeiras, não contente com a remessa do preso, mandou a Perpignan os esbirros bem escoltados, os competentes ferros, e pessoas que conheciam José Policarpo. Tirou-se o preso da sua masmorra, e houve um grande espanto e desgosto quando os peritos disseram que tal indivíduo não era Policarpo nem cousa que o parecesse (BRANCO, s/d, p. 46).⁸

Somando-se à narrativa de Camilo, João Lúcio de Azevedo confirma o fato de que as represálias, capitaneadas pelo próprio ministro, foram aplicadas sem demora e perduraram até 9 de janeiro de 1759: “neste espantoso processo deu-se tormento às testemunhas! – os juízes extorquiam declarações, com que pudessem dar alguma aparência de equidade à resolvida condenação. Naquele dia foi o processo enviado à Mesa de Consciência e Ordens” (AZEVEDO, 1990, p. 155).

Tendo dedicado os capítulos iniciais a retratar Sebastião José como um implacável perseguidor da família Távora⁹, com sua “insofrida urgência sanguinária” (Idem, p. 49), Camilo reserva a segunda metade da terceira seção a colocar em xeque as origens supostamente nobres do estadista lisboeta. Para isso, o biógrafo se vale do testemunho de um rapaz que ele teria conhecido vinte e seis anos antes de publicar o livro, chamado Valentim de Mascarenhas. É por seu intermédio que ficamos a saber que também “o preso Gonçalo Cristóvão [que havia enfrentado Pombal na justiça] devia ser das relações do duque de Aveiro e dos Távoras” (Idem, p. 54), a começar pelo parentesco.

Dentre os casos relatados no *Perfil*, destaque-se a relação de Pombal com John Smith, secretário do duque

de Saldanha – o que teria motivado a publicação, pelo secretário inglês, de um verdadeiro panegírico sobre o estadista português, intitulado *Memoirs of the Marquis of Pombal*, em 1843. Tratar-se-ia de uma “obra muito ordinária, inçada de incorreções cronológicas, de crítica estólida e de mentiras originais” (Branco, s/d, p. 129). Provavelmente devam-se a biografias de tal natureza a mitificação de Sebastião José de Carvalho e Melo, como se percebe no descomedimento com que o biógrafo inglês capricha na figura de Pombal:

Smith, no final do cap. XIII das *Memórias*, escreve: “Talvez nem todos saibam, mesmo em Portugal, que foi Pombal a primeira pessoa que introduziu no seu país o uso de garfos. Este simples utensílio de quotidiana utilidade trouxe-o ele de Inglaterra, quando recolheu da corte de S. James em 1745” (BRANCO, s/d, p. 130).

Em outra mão, temos o estudo do historiador João Lúcio de Azevedo (1855-1933), publicado duzentos e dez anos após o nascimento de Sebastião José. Redigido em estilo mais sóbrio (o que não quer dizer neutro), ele aparentemente ganha em densidade na comparação com o retrato feito por Camilo. Mas, sob muitos aspectos, as pesquisas empreendidas por Azevedo convergem no retrato promovido pelo romancista.

Apoiado em farta documentação, em *Marquês de Pombal e sua Época* (1909)¹⁰ sobressai alguma simpatia do historiador pelos Jesuítas. Isso não impede que ele adote um tom mais sóbrio que seu predecessor, ao ponderar os atos do Primeiro Ministro de Dom José I. Seu trabalho está fundamentado em uma documentação mais ampla e variada, o que favorece o menor alarde com que se refere a Sebastião José de Carvalho e Melo.

Ocupando um quarto de seu livro, os dois primeiros capítulos resgatam as missões que o emissário português realizou nas Embaixadas de Londres (1738-1744) e Viena (1745-1749): episódios fundamentais para a fixação de seu nome para além das fronteiras do reino português. Em ambos os casos, Sebastião José contou com os auspícios de pessoas muito influentes junto à corte de Dom João V. Para o

biógrafo, durante a estada do diplomata na Inglaterra, ele “se afez ao diverso ambiente [...] [d]a sociedade culta, inteligente, progressiva e liberal [...]”, embora não tenha absorvido “os princípios de tolerância, de respeito pelos direitos individuais, que ali já eram comuns” (AZEVEDO, 1990, p. 11).

O historiador Manuel Nunes Dias também enfatizou o aprendizado propiciado pelos seis anos que o diplomata viveu na Inglaterra: “Londres foi a sua melhor escola, posto de observação e estudo. Estava, então, no início de sua vida pública. Nenhum outro país como a Inglaterra podia oferecer-lhe melhores ensinamentos. O capitalismo inglês expandia-se pelo mundo, atropelando o que encontrava em seu caminho” (DIAS, 1970, p. 139).

Envolvido no deslinde de delicadas questões, enquanto esteve em Viena, Sebastião José era percebido de modos antagônicos pela corte: “Nas rodas políticas de Viena, não se apagara a suspeita de ter o ministro português, por encargo especial, zelar os interesses do Papa. Opostamente, em Roma o consideravam partidário extreme de Maria Teresa¹¹” (AZEVEDO, 1990, p. 51).

Na terceira seção de sua biografia, Azevedo concentra-se na atuação de Sebastião José de Carvalho e Melo à frente do reinado de Dom José I. A discreta colaboração do embaixador Português, quando esteve em Londres e em Viena, assume conotação bem diferente. Mas, o que poderia ser uma visão mais positiva sobre o estadista, confirma a sua sede de poder, os constrangimentos diplomáticos e a morosidade da coroa portuguesa ao lidar com assuntos administrativos: “Os oito meses que decorreram desde que chegou a Lisboa, até à morte de D. João V, foram para Carvalho cheios de inquietação e desgosto. Ao contrário de quanto pudera imaginar, nem a influência do secretário de Estado, seu tio, nem o apoio da rainha lograram vencer a antipatia do monarca” (AZEVEDO, 1990, p. 78).

A sorte de Sebastião José só mudaria pouco antes do falecimento do rei – momento em que a “rainha assumira a regência” e solicitara ao diplomata “dar certas providências sobre a importação e comércio de trigos” com a Inglaterra. “No dia 3 de Agosto [1750]¹² foi a nomeação participada a Carvalho, mas o aviso não menciona que secretaria lhe será confiada” (AZE-

VEDO, 1990, pp. 79-80), provavelmente devido a uma série de fatores: a recomendação de D. Luís da Cunha (em seu *Testamento Político*), a influência do padre José Moreira (confessor de Dom José I), o relativo êxito da missão vienense e a mediocridade geral dos homens daquele tempo, dentre os quais o diplomata se destacava.

No quarto capítulo, João Lúcio Azevedo traça importante perfil da corte portuguesa, respaldado pelos testemunhos de embaixadores estrangeiros. O conde Stahremberg, representante dos negócios da Áustria, relata: “segundo ouço, Carvalho procura dilatar o mais possível a suas atribuições aos outros departamentos, de modo que se torne pessoa necessária” (AZEVEDO, 1990, p. 101).

Os depoimentos sobre o ministro português se acumulam, ao longo do livro. Na sétima parte, o pesquisador dá voz a Merle, ministro da França. “Suas instruções diziam-lhe que o ministro [português], gozando de toda a confiança do rei, dela abusava, segundo a voz comum; que não tendo a fortuna de pertencer à alta nobreza, suposto fosse de boa família, desvelava-se em tornar suspeitos aqueles fidalgos que não queriam suportar o seu jugo” (AZEVEDO, 1990, p. 180).

Isso se refletiria, por exemplo, na indicação do próprio irmão do ministro português como governador do Estado do Grão-Pará,¹³ cujos violentos embates (entre colonizadores e jesuítas) aconteciam desde o século XVII e topavam com a sólida retórica e a firme atuação do Padre Antônio Vieira: “a disputa, que fora a princípio sobre se os índios haviam de ser ou não escravizados, versava depois sobre o direito exclusivo [...] reclavam-no os missionários para o fim da salvação das almas” (AZEVEDO, 1990, p. 108).¹⁴

No quinto capítulo, Azevedo atribui um tom quase romanesco ao trágico terremoto¹⁵ que sacudiu Lisboa em primeiro de novembro de 1755: “Muitos correm para o rio. As águas, sacudidas como em apertado vaso, transbordam em arranco imprevisto, trazendo consigo barcos, vidas, toda a espécie de despojos. Duzentas mil pessoas vagueiam loucas” (AZEVEDO, 1990, p. 120). As múltiplas ações implementadas pelo elevado número de benfeitores levam-no a relativizar a importância de Sebastião José: “a imaginação vê ainda o super-homem [...] a emergir sozinho dos fumos da catástrofe” (Idem, p. 121).

A despeito da calamidade enfrentada pelos lisboetas, nos dias que se sucederam ao terremoto, Sebastião José de Carvalho e Melo teve condição de redigir um Decreto que discorria sobre o método de julgamento e setenciamento dos presos por roubo na capital portuguesa:

[...] semelhantes delitos, pela sua torpeza, fazendo-se indignos do favor dos meios ordinários, requerem antes indispensavelmente um pronto e severo castigo, que faça cessar logo tão horroroso escândalo [...] e as setenças por eles [juízes] proferidas serão executadas irremissivelmente dentro do mesmo dia em que se proferirem (MELO, s/d, p. 84).

Um traço comum a ambas as biografias reside na personalidade centralizadora, vaidosa e autoritária do estadista. Desconfiado dos interesses que motivavam os religiosos que frequentavam a corte, os atritos entre Sebastião José e o clero logo se manifestaram. Se de um lado, Sebastião José alertava ao rei quanto à influência negativa de alguns padres junto à corte, de outro, Diogo de Mendonça Corte Real interferia no ânimo do monarca, questionando o caráter de seu ministro e a conduta de sua administração.

Similarmente ao modo como agira em relação ao Frei Alexandre de Gusmão, as represálias foram drásticas e imediatas. “Martino Velho, Teixeira de Mendonça, os padres italianos, outros de menos vulto, foram presos e sumariamente sentenciados. Um decreto severo declarou impostores e sediciosos aqueles indivíduos”. Quanto a Diogo de Mendonça, foi “desterrado para 40 léguas da corte” (AZEVEDO, 1990, pp. 127-128).

Um novo evento sangrento teve lugar, pouco tempo depois. Em fevereiro de 1757, “levantou-se a plebe do Porto contra a companhia estabelecida em Setembro anterior” (AZEVEDO, 1990, p. 131). A reação do ministro (beneficiário direto da Companhia dos Vinhos) foi uma das mais brutais de que se tem notícia, durante a sua gestão: “Encheu-se o Porto de tropas. Nomeou-se uma alçada, com extraordinários poderes, para apurar os delinquentes e promover os castigos”. Dos vinte e seis condenados à morte, dezesse-

sete penas foram confirmadas. Como sucederia muitas vezes, durante a sua longa atuação, “o ministro increpou os jesuítas de motores da sedição” (AZEVEDO, 1990, pp. 132-133).¹⁶

Outro longo e traumático episódio envolveu a figura do Padre Gabriel Malagrida, considerado como uma espécie de santo e profeta em seu tempo. O jesuíta recorrera ao púlpito para tecer duras ressalvas a Sebastião José, desde a época do terremoto em Lisboa. Preso, desde então no forte da Junqueira, o seu caso foi levado adiante pelas mãos de Paulo de Carvalho, irmão do ministro, que também estava à frente do Tribunal da Santa Sé.

Valendo-se de uma prerrogativa que remontava ao estabelecimento oficial da Inquisição portuguesa, instaurada em 1536, “Sebastião José de Carvalho, em pessoa, foi à secretaria do Santo Ofício delatar a Gabriel Malagrida por criminoso contra a fé”. O padre tinha mais de setenta anos quando foi transferido do forte para o cárcere no Rossio.

O auto-de-fé protagonizado por Gabriel Malagrida aconteceu em 20 de setembro de 1761. O padre jesuíta compareceu às vias da cidade “de mordada na boca, e com a fatal e ridícula carocha, sinal da última pena”. Transformado em espetáculo, a reafirmar o poderio do ministro e a cumplicidade daqueles que acompanhavam o desfile, a leitura da sentença e a aplicação da pena aconteceu entre as “sete horas da manhã às quatro da madrugada seguinte”, em razão de serem numerosos “os condenados e as sentenças longas”. Eis que, enfim, chegara o grande momento – a condenação pública do padre, para a qual concorreu enorme quantidade de espectadores:

A [sentença] de Malagrida levou duas horas a ler-se. Cerca de meia-noite cessou o espetáculo da justiça eclesiástica. A Relação, perante a qual foi conduzido o heresiarca, pronunciou-se, e, havendo-se *misericiosamente e sem efusão de sangue*, segundo o hipócrita formalismo do Tribunal da Fé, mandou aplicar ao réu a pena de garrote, queimá-lo em seguida e espalhar ao vento as cinzas (AZEVEDO, 1990, p. 170 – *grifos do autor*).

A longa permanência de Sebastião José nos postos mais elevados do reino fizeram-no angariar aliados e inimigos, especialmente nos círculos políticos. Desde 1755, quando a Inglaterra e a França entraram em guerra, a suposta neutralidade de Portugal foi colocada em questão pelos franceses, especialmente em 1759, quando aconteceu o chamado caso de Lagos¹⁷.

Sob constantes protestos e ameaças da França, somente depois de numerosos atos, realizados nos bastidores, Portugal obteve a retratação oficial por parte de sua antiga aliada, a Inglaterra. A tensão entre os três países também envolveu a Roma e a Áustria: “nas divergências com a Santa Sé, dois membros do corpo diplomático tomavam parte, associando-se aos grupos antagonistas: Merle, favorável ao núncio; Khevenhuller, ministro de Áustria, declarado adepto da política pom-balina” (AZEVEDO, 1990, p. 184).

Em *Marquês de Pombal e sua época*, muitas das observações de Camilo Castelo Branco se confirmam, embora o historiador não demonstre a mesma sanha que o romancista. Ambos recorreram à farta documentação e, embora o tom de Azevedo seja mais comedido, ele enfileira notórias ressalvas à figura de Sebastião José. Elas se referem tanto à sua personalidade, ambiciosa e autoritária, quanto às providências questionáveis que chamou para si, algumas delas sem o conhecimento do próprio Rei Dom José I, a quem serviu durante vinte e sete anos.

RENOME

Sebastião José de Carvalho e Melo era o primogênito de doze irmãos, e tinha origem mediana. De acordo com Kenneth Maxwell, ele era “natural de Lisboa [e] provinha de uma família modesta de pequenos fidalgos que serviram como soldados, sacerdotes e funcionários públicos dentro dos confins de Portugal e, ocasionalmente, no ainda extenso império português ultramarino” (MAXWELL, 1997, p. 2).

A esse respeito, Camilo Castelo Branco ressaltou que a sua nobre linhagem era fictícia¹⁸, fruto de manobras impetradas, durante longo tempo, por seu avô: “Socorreu-se pois [o avô] Sebastião de Carvalho do favor de alguns famosos nobiliaristas das suas rela-

ções, e não obteve sem vergonhosos condicionais que nos seus cartapácios o considerassem quinto neto de D. Violante de Magalhães, uns genealógicos de maço e mona [...]” (BRANCO, s/d, p. 56). Embora o patriarca tenha perdido a demanda na Justiça, seu neto,

[...] vindo com embargos, instaurou-a de novo contra Gonçalo Cristóvão Teixeira Coelho, filho de Bernardo José Teixeira, que destrinchara as torpes fraudes da genealogia dos descendentes de um padre Sebastião da Mata-Escuro e da preta Marta Fernandes. É escusado preambular com grandes frases de indignação a setença dos desembargadores. Sebastião José de Carvalho e Melo, logo que subiu ao ministério, consumou a ladroeira intentada pelo avô e pelo pai (BRANCO, s/d, p. 59).

A seu turno, João Lúcio de Azevedo observou que o avô de Sebastião José era um:

[...] demandista emérito, [que] espreitava as heranças inceras, reivindicando-as, para extorquir compensações àqueles a quem podiam reverter, e que temiam o laudo falível dos tribunais. Por este processo, seu tio, o arcepreste, se investira no morgado de Carvalho, pertencente à casa de Atouguia, que somente ao cabo de anos o recuperou, dando indenizações, e com perda dos rendimentos usurpados. O pai tinha dado com suposto nome à estampa um livro de genealogias, para sobre ele instituir fidalga ascendência (AZEVEDO, 1990, pp. 124-125).

Formado em Direito na Universidade de Coimbra, somente beirando os quarenta anos é que Sebastião José de Carvalho e Melo galgou, com o apoio de seus padrinhos e outras relações no meio cortesão, os degraus que o separavam da administração pública. A certa altura, atribui-se à recomendação de Dom Luís da Cunha o fato de o embaixador ter recebido o convite para assumir os negócios durante o Reino de Dom José

I¹⁹. Tendo iniciado sua carreira como diplomata em 1738, durante a missão inglesa, será em Viena que ele começará a fazer maior renome, servindo como

[...] mediador entre a Rainha Maria Tereza e o Pontífice Bento XIV. Após longas e difíceis negociações, consegue levar a bom fim a empresa – menos, todavia, pelo engenho pessoal do que pelo brusco falecimento de Filipe V de Espanha, que provoca a subida ao trono de Fernando VI, casado com a princesa de Portugal D. Maria Bárbara e melhora extraordinariamente a posição do nosso país ante a Corte austríaca (AMEAL, 1942, p. 506).

No que se referia ao plano político, Luiz Eduardo Oliveira corrobora a informação de que “Sua autoridade teria se consolidado depois do terremoto de Lisboa, em 1755, quando assumiu o projeto de reconstrução da cidade²⁰, dando-lhe uma nova arquitetura, e da restauração da ordem, com uma política autoritária, rígida e radical em seus objetivos” (OLIVEIRA, 2010, p. 13).

Quando recebeu o título nobiliárquico de Conde de Oeiras, Pombal contava sessenta anos. A constante circulação por entre as esferas de poder aproximaram-no do Rei, tendo se tornado um de seus homens de maior confiança.

No reinado de D. João V, exerceu a função de diplomata português em Londres (1738-1744) e em Viena²¹ (1745-1749). Na época, a governação portuguesa emanava de três secretarias, as mais importante das quais era a dos Negócios do Reino. Depois, vinham a da Marinha e Ultramar e a das Negócios Estrangeiros e de Guerra. Com a ascensão de D. José I (1750), Sebastião José foi nomeado secretário dos Negócios Estrangeiros e de Guerra. Após o terremoto de Lisboa de 1755, ascendeu à Secretaria dos Negócios do Reino e colocou gente de sua confiança nas demais. Desde então, governou com plenos poderes até a morte de D. José I, em 1777. Em 1759, recebera o título de Conde de Oeiras; em

1769, o de Marquês de Pombal (TEIXEIRA, 1999, p. 16).

O terremoto que acometeu quase um terço da capital Lisboa, em 1755, foi outro nó desatado por Camilo Castelo Branco. O romancista ironizou a exagerada fama do Conde de Oeiras, atribuindo a ele não o heroísmo de um homem extraordinário, mas o exercício de tarefas a que estava obrigado por força de seu posto na hierarquia reinol:

Pretendem, ao que parece, convencer-nos de que, sem Sebastião José de Carvalho, a terça parte de Lisboa, arrasada pelas convulsões e pelo incêndio, nunca mais se levantaria. Dão ao ministro uns ares míticos de Anfião²² que, ao toque da sua lira, arrastava as pedras que muito de compasso se iam dispondo na construção do muro de Tebas (BRANCO, s/d, p. 89).

A assistência às milhares de vítimas atingidas pelo terremoto, ressalta Camilo, envolvia as ações dos “mosteiros [que] abriram espontaneamente as suas cercas para hospitais”. Enquanto isso, “os filhos bastardos de D. João V recolheram no paço e no jardim de Palhavã mais de duas mil pessoas”. Finalmente, mesmo “as ordens expedidas com referência a hospitais não eram do ministro” (Idem, p. 91).

Mas nem só de renome sobrevive a figura de Pombal. Menos de dois anos após o Rei Dom José I levar uma paulada (fato que lhe sucedeu em 3 de dezembro de 1769, quando Sua Majestade saía para caçar), seu dileto ministro também recebeu o protesto de um concidadão na forma de uma pedrada, em 6 de setembro de 1771. Localizado o autor da façanha, seu gesto foi exemplarmente punido, ainda que com quatro anos de atraso. Na sentença redigida e assinada pelo próprio Marquês de Pombal, no dia 12 de outubro de 1775, lê-se o seguinte:

[...] que [João Baptista Pelle] seja conduzido em um carro, insígnias de fogo, ao largo da Praça da Cordoaria, no sítio da Junqueira, e ali vivo lhe sejam cortadas as mãos, e que depois seja tirado e desmembrado por quatro cavalos, e feito seu

corpo em pedaços, que serão consumidos com fogo até ficarem reduzidos a cinzas, as quais se lançarão ao vento; e isto por conjurar com outros sócios contra a vida do ilustríssimo e excelentíssimo Marquês de Pombal, primeiro ministro e secretário de estado, imediato à real pessoa, e seu lugar tenente (POMBAL *Apud* BRANCO, s/d, pp. 217-218].

EMPRÉSTIMOS

No quarto capítulo de sua biografia, Camilo Castelo Branco questiona os exagerados créditos atribuídos ao Marquês de Pombal, especialmente quanto às reformas promovidas em Portugal. De início, Sebastião José foi apadrinhado por Dom Luís da Cunha (1662-1749), diplomata do Rei Dom João V (1689-1750) e que, “no seu *Testamento Político, ou Carta ao Príncipe D. José*, aconselha este príncipe a escolher, quando reinar, para seu primeiro ministro Sebastião José de Carvalho, cujo génio paciente e especulativo, ainda que, sem vício, um pouco difuso, se acorda com o da Nação²³. Neste juízo, ou superabundam as inépcias ou as ironias” (BRANCO, s/d, p. 73).

O Conde de Oeiras era visto de forma muito diferente por Benjamin Keene (1697-1757), um enviado britânico que permaneceu em Lisboa entre 1745 e 1749. Numa das cartas que enviara para seu conterrâneo – o cônsul Abraham Castres – em outubro de 1745, Keene assegura que Pombal era “[...] uma pobre cabeça de Coimbra como nunca vi outra; sendo tão teimoso, tão obtuso, tem a verdadeira qualidade do asno” (KEENE *apud* MAXWELL, 1997, p. 1).

Um sintoma disso residiria nas variadas formas com que Pombal apropriou-se de ideias alheias. Camilo Castelo Branco intenta provar que os planos mais ousados foram creditados ao primeiro ministro de Dom José I graças à má-fé de alguns historiadores célebres, preocupados em sedimentar uma imagem impecável do primeiro ministro: “Nas reformas essenciais de Sebastião José de Carvalho transluz a educação política de D. Luís da Cunha” (BRANCO, s/d, p. 74).

Eis uma nova faceta desmentida por Camilo Castelo Branco: a atuação de Sebastião José nos negócios

da Coroa. “Outro oráculo do marquês de Pombal foi Alexandre de Gusmão²⁴, ministro de D. João V. Todas as encomendadas providências de Sebastião de Carvalho acerca da moeda, das Companhias na América, das colónias, das obnoxias distinções entre cristãos-novos e velhos, das minas do Brasil encontram-se nos escritos de Gusmão” (Idem, p. 79).

Vale como amostra o empenho do Marquês no controle do mercado de vinhos em Portugal, em meio às duras negociações do produto com a Inglaterra. A ideia de criar Companhias para salvaguardar a produção e a oferta do vinho foi implementada pelo marquês após uma entrevista com o frade José Mansilha, que lhe transmitiu a ideia de um comerciante local. Segundo João Ameal, havia manobras escusas por trás do empreendimento pombalino:

Vem a propósito recordar que o ministro será abundantemente acusado de se servir da sua alta situação em proveito próprio. Jácome Ratton, autor que aliás não lhe é hostil, alude, nas *Recordações*, ao famoso negócio da compra por bom preço dos vinhos da quinta de Oeiras pela Companhia das Vinhas do Alto Douro, e a outros abusos. Um apologista, Latino Coelho, exclama sem se conter: “Faz dó o contemplar o grande homem amesquinhando as suas públicas empresas com o tráfico indecoroso das suas grangearias” (AMEAL, 1942, p. 511).

A centralização das vendas e a oscilação das taxas do comércio trouxeram maior prejuízo aos negócios em geral: “Começaram as preferências, as desigualdades, os vexames e o desenfreado monopólio. Poucos lavradores lucraram, relativamente a muitos que ficaram perdidos” (Idem, p. 102). Um dos episódios mais sangrentos aconteceu apenas dois meses após a deflagração de uma justificada revolta no Porto, constituída de comerciantes revoltados contra a instalação de uma das Companhias:

Em 23 de fevereiro de 1757 [...], cerca de cinco mil insurrectos sitiaram a casa de Bernardo Duarte de Figueiredo, juiz administra-

dor da companhia do Douro. Forçaram-no a conceder a liberdade de comprar e vender vinho, como sucedia antes do estabelecimento da companhia. [...] Pombal reagiu com ferocidade ao levante, que se dissipou com a mesma rapidez com que surgiu, tratando o evento como ato de lesa-majestade [...] O tribunal reuniu-se a abril de 1757 e julgou 478 pessoas. Somente 36 foram absolvidas. [...] A maioria perdeu todas as suas posses pelo confisco. A cidade do Porto foi declarada em estado de sítio (MAXWELL, 1997, p. 71).²⁵

É inegável que os poderes de Pombal inteferiam diretamente em diversos assuntos do Reino, o que revela o alcance de seus arbítrios: decorridos apenas quatro anos do violento episódio na cidade do Porto, foi inaugurado o Erário Régio (1761) em Lisboa. Sua implementação representou um lance decisivo na concentração das riquezas percebidas pelo reino, incluindo o que chegava de suas possessões ultramarinas. Não deveria causar espanto que Pombal tenha nomeado a si mesmo como inspetor-geral do Tesouro. Algo irônico, considerando as recentes e malfadadas investidas do Marquês no comércio vinicultor.

Afora sua ativa participação nos negócios da Monarquia, as controvérsias mais célebres em torno do Marquês de Pombal quase sempre envolveram a sua atuação como reformador da Universidade de Coimbra, ação que se atrelava aos procedimentos adotados tendo em vista a expulsão dos jesuítas de todos os territórios pertencentes ao Reino, em curso desde 1759.²⁶

Reivindicando as “saúáveis leis” que ele estabelecera, condena os jesuítas em Lei publicada em 3 de setembro daquele ano, supondo que os religiosos “servissem a Deus e aproveitassem ao próximo como bons e verdadeiros religiosos, e ministros da igreja de Deus, antes que pela total depravação dos seus costumes viesse a acabar necessariamente nos mesmos reinos e seus domínios” (MELO, s/d, p. 124).

Como salientava Laerte Ramos de Carvalho, um efeito disso é que “Nas publicações antijesuíticas da administração do Marquês de Pombal, transparece claramente a preocupação de atribuir aos inicianos a

principal responsabilidade pela decadência em que se encontravam os estudos em Portugal” (CARVALHO, 1978, p. 39).

Particularmente nesse terreno, a atuação de Sebastião José de Carvalho e Melo alinhava-se com uma tônica vigente, durante os Setecentos, em seu país: assegurar um Ensino reformado, mas sob o respaldo da Religião, estando a Igreja devidamente submetida ao controle reinol. O Iluminismo português revelava fortes contradições. José Ferreira Carrato assinalou que:

Se as influências que passam a dominar as elites intelectuais portuguesas irão destacar o prestígio novo da razão humana, acendrando-a especialmente no cultivo das ciências da natureza, ao manterem elas contato com os fatores da Ilustração europeia, nem por isso perderão o seu acatamento pelos antigos valores espirituais, principalmente os dogmas da religião revelada: aquele reformismo pedagógico, que constituiria a nota dominante do Iluminismo português, haveria de ser promovido, não por livres-pensadores, como foram, na França, Diderot, D’Alembert, D’Holbach, Helvetius e, destacadamente, Voltaire e Jean-Jacques Rousseau, mas por homens “ilustrados” da própria Igreja (CARRATO, 1968, p. 125).

A interpretação de Carrato é válida; entretanto, pode suscitar uma visão subvalorizada a respeito da chamada Ilustração Portuguesa. Nesse sentido, seria importante relativizar a concepção um tanto cristalizada, e frequentemente encontrada nos manuais escolares²⁷, de que o Iluminismo lusitano seria uma versão atrasada e imperfeita do modelo francês, por excelência, como salientou Luiz Eduardo Oliveira:

Os que assim concebem o iluminismo português geralmente partem do pressuposto de que o iluminismo, ou a ilustração, é algo acabado, quase uma essência, que tem seus modelos perfeitos na França e Inglaterra, de modo que, tratando-se de um fenômeno

do centro europeu, não poderia ser bem sucedido em sua periferia. Dessa forma, ignoram a condição de construção discursiva da ilustração e de seus pressupostos básicos, pela historiografia, literatura, filosofia e mesmo pelos documentos oficiais emitidos pelos Estados absolutistas ou por déspotas esclarecidos (OLIVEIRA, 2010, p. 20).

Acresce que, a despeito de a figura de Pombal ter entrado para a historiografia tradicional como o bastião de um novo ideário pedagógico, evidentemente não se tratava de uma tarefa que ele tivesse idealizado originalmente ou sozinho, sob o mero beneplácito de Dom José I.²⁸ Francisco Falcon alerta para a crença generalizada em “um período dominado totalmente pelo pensamento e ação de um único homem” (FALCON, 2015, p. 7).

Isso fica ainda mais claro quando se localizam vários tratados conhecidos, parafraseados ou meramente assinados pelo Marquês. A historiadora Ana Cristina Araújo sugere que, ao redigir os novos estatutos da Universidade de Coimbra, Sebastião José de Carvalho também teria se inspirado no:

[...] programa que Louis René Caradeuc de la Chalotais enuncia no seu *Essai d'Éducation Nationale* (1763) [e] resultava da adaptação do modelo institucional austríaco da *Bucherzensurcommission*. Esta comissão, regida por Gerhard Van Switen, fora criada em Viena, oito anos antes da Real Mesa Censória, para combater o monopólio das escolas jesuíticas, vigiar da actividade editorial e livreira e reformar o ensino público” (ARAÚJO, 2000, pp. 11 e 18).

Não se tratava exatamente de salvaguardar a cultura nacional. Durante a gestão pombalina o Ensino assumia um caráter francamente propedêutico, com vistas à ampliação da esfera estatal. Segundo Kenneth Maxwell, “a reforma educacional pombalina teve um objetivo altamente utilitário: produzir um novo corpo de funcionários ilustrados para fornecer pessoal à

burocracia estatal e à hierarquia da igreja reformada” (MAXWELL, 1997, p. 110).

Apesar de reconhecer a colaboração do pensamento alheio, Pombal também agiu de modo questionável com relação a Luís Antônio Vernei, um dos maiores ideólogos e principais executores da nova Educação em Portugal: “O marquês de Pombal entregou os volumes do *Novo Método de Estudar* aos ilustrados encomedores do arcediogo Vernei, e encarregou-os de remodelar os novos Estatutos da Universidade pelos alvites do erudito evolucionista. De sua palavra não há elemento algum (...) O que havia da sua parte era o rancor ao ensino da Companhia de Jesus” (BRANCO, s/d, pp. 82-83).

Quanto ao médico Antônio Nunes Ribeiro Sanches, o “mais proficiente colaborador das reformas pombalistas” (p. 84), o método empregado pelo estadista foi diferente. Em 1760, já impedido de reingressar em Portugal, devido a retaliações da Igreja e do Estado, em função das *Ideias para meu uso acerca da Inquisição*, Sanches publicou suas *Cartas sobre a educação da mocidade*, em que propunha “educar a nobreza e a fidalguia [...] em sociedade ou em colégios [...] com o título de corpo de cadetes, ou escola militar, ou colégio dos nobres”.

Eis que “cinco meses depois, o conde de Oeiras criava o *Colégio dos Nobres* por carta de lei de 7 de março de 1761” (BRANCO, s/d, pp. 84-85 – *grifos do autor*). Até mesmo a proposição de igualar a condição dos cristãos-novos aos velhos teriam se esborado em uma dissertação do mesmo Ribeiro Sanches, como sugeriu o biógrafo Camilo²⁹. Com efeito, a implementação do ensino secular seria um passo decisivo na contínua perseguição aos jesuítas, a quem se imputavam injustamente as principais falhas no sistema de ensino português.

CORPO MÍSTICO

Apesar de ter sido considerado como um dos traidores da Igreja Católica pelos pensadores do século XVIII, muitas das propostas do Padre Antônio Vieira (1608-1697) foram retomadas justamente por seus maiores detratores durante a reforma pombalina. Essa

questão é sobretudo importante, pois aponta outra contradição no discurso antijesuíta que respaldava as profundas mudanças na Educação em Portugal.³⁰

O pressuposto de Vieira relacionava-se à concepção de liberdade preconizada pela Igreja. Afirmando-se contrariamente ao regime do cativo aplicado ao indígena, ele se valia do conceito de “Corpo Místico”³¹, alçando o nativo à condição de membro da Igreja Católica e, como tal, sujeito às mesmas leis espirituais e temporais que respaldavam as ações dos colonizadores portugueses.

Em minuciosa pesquisa publicada em 1951, o Padre Émile Mersch refez o percurso desse conceito, considerando as Escrituras, bem como diversos documentos assinados pelos papas e demais autoridades temporais, desde a Idade Média. Ele parte do “mistério do Cristo em nós”, referido por Paulo de Tarso na primeira *Epístola aos Coríntios* (p. XIX), para afirmar que a unidade é essencial à doutrina cristã, em suas três dimensões: com Cristo – “ele é o chefe, os homens, os membros” –; com Deus – “[os homens são] filhos adotivos de Cristo (que é Deus)” –; com os [outros] homens – “eles são católicos, universais, homens da Igreja e do universo” (MERSCH, 1951, pp. XX e XXI)³².

Graças a Ernst Kantorowicz, sabemos que *Corpus Mysticum* e *Sacrum Imperium* são expressões que passaram a circular com sentido abrangente desde o século XVI, no sentido dado pela Bula *Unan Sanctam*, de 18 de novembro de 1302³³. Particularmente o termo *Corpus Mysticum* sofreu diversas mudanças semânticas desde o registo do termo nas *Epístolas aos Coríntios*, de São Paulo, até a *Suma Teológica* de Tomás de Aquino:

Como toda a Igreja é denominada um único corpo místico por comparação ao corpo natural do homem que, segundo os diversos membros, exerce diversos atos, como ensina o Apóstolo³⁴ na Carta aos Romanos e na primeira Carta aos Coríntios, assim Cristo é denominado cabeça da Igreja por comparação com a cabeça humana (AQUINO, 2009, p. 185).

Para Émile Mersch, o corpo místico tomou forma imediatamente após a morte de Jesus Cristo, segundo o relato bíblico:

Retomemos, portanto, o livro dos Atos. Dez dias haviam se passado desde a ascensão. Todos os discípulos estavam reunidos no cenáculo com Maria, mãe de Jesus, e mulheres santas. E prossegue o discurso, *adveio do céu um barulho como de um vento que sopra com violência, e ele preencheu toda a casa onde eles estavam sentados. E eles viram aparecer duas línguas de fogo que se dividiram e se colocaram sobre cada um deles. E eles todos preenchidos do Espírito-Santo*³⁵. Tal foi o nascimento da Igreja, o nascimento do corpo místico (MERSCH, 1951, p. 75).

Quando Sebastião José de Carvalho e Melo passou a orientar os negócios, a política, a cultura e a educação do Reino, sob a aparente complacência de Dom José I, resgatava uma série de prescrições da Igreja, que amparavam as maquinacões do Estado português desde o século XVI. Nas décadas de 1760 e 1770, a atuação do Marquês de Pombal se mostrava coerente com um dos antigos preceitos da instituição: a convergência entre o mundo espiritual e o temporal como premissa do governo Real.

Entretanto, como a proposta era retirar o máximo poder da Igreja, tendo em vista desmantelar a Ordem da Companhia de Jesus, tratava-se de transferir para o Rei o poder que estava nas mãos dos padres desde a Idade Média. No tempo de Pombal, *Corpo Místico* não correspondia à imagem de Cristo; referia-se à Igreja como instituição a governar o mundo terreno e o espiritual.

Como já se sublinhou, seria questionável afirmar que o Marquês teria agido sozinho nessa tarefa. Everton Sales Souza (2015) aponta elementos favoráveis à reforma na relação da Igreja com o Estado, durante o Reinado de Dom José I: 1. O fato de haver cisões, desde muito tempo, no âmbito da instituição religiosa, resultando em divergências inclusive entre membros pertencentes à mesma ordem; 2. a maior proximidade do episcopado em relação ao Monarca, no que se distanciavam consideravelmente dos membros das Ordens; 3. a disseminação de conceitos alinhados com o regalismo e o episcopalismo, pelo menos desde o século XVII³⁶, em Portugal; 4. com a ruptura nas relações diplomáti-

cas entre o Reino e a Cúria Romana, muitos religiosos ratificaram sua submissão ao Rei, situação que assegurava uma maior autonomia em relação ao Vaticano.

A fundamentação do sistema regalista também se apoiava na palavra de autoridades eclesiásticas: algo digno de nota. Vale observar que alguns tratados portugueses, redigidos na década de 1760, revelavam o posicionamento favorável dos religiosos à submissão do poder eclesiástico à alçada real, como foi o caso da tese apresentada por Antônio Pereira de Figueiredo, em 1765, à Congregação do Oratório de Lisboa, segundo a qual “Os eclesiásticos não estão menos sujeitos que os laicos às Leis que mantêm a sociedade” (SOUZA, 2015, p. 285).

Deve-se mencionar a Revolta dos Sombrieros, que aconteceu em Madri no ano de 1766. Em uma hábil dupla manobra de Sebastião José, o ministro ofereceu abrigo ao rei espanhol Carlos III. Com isso, pretendia reverter a delicada relação diplomática entre os reinos. A revolta, considerada desproporcional e sem motivo justificável, foi atribuída “primeiro a maquinações da França, depois a maneios da Companhia de Jesus, que por isso pagou” (AZEVEDO, 1990, p. 214).

O fato é que, frente às profundas mudanças introduzidas a partir de 1759, coube ao Estado português assumir o controle das duas esferas de atuação, entronizadas na figura do Rei, representante político e divino do supremo poder, no que foi favorecido pelo apoio da maior parte dos bispos, contrários à Ordem de Jesus e simpáticos à submissão ao poder real. Nos anos de 1970, Charles Boxer chamara a atenção para a “patronagem real”, em vigor na Península Ibérica desde o final da Idade Média:

O Padroado real português pode ser definido em geral como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal na qualidade de patrocinadora das missões católicas e dos estabelecimentos eclesiásticos missionários na África, Ásia e Brasil. Esses direitos e deveres provieram de uma série de bulas e breves pontifícios, começando com a bula *Dum diversas*, de Nicolau V, em 1452, e culminando com a *Praecelsae devotionis*, de Leão X, em 1514 (BOXER, 2007, p. 98).

ANTIJESUITISMO

Possivelmente as maiores contradições de Pombal dizem respeito à sua atuação frente à Inquisição, durante o Reinado de Dom José I. É emblemático que o assunto ocupe três capítulos (o terceiro, o nono e o décimo) do *Perfil* de Camilo Castelo Branco, somando mais de um terço das páginas que compõem o exemplar:

[Pombal] Durante vinte e quatro anos teve os cárceres do Santo Ofício à sua disposição como sucursais das cavernas do Bugio, da Foz, de Pedrouços e do Forte da Junqueira. Nunca lhe tinha lembrado que a protéria sanguínea daquele tribunal era obra da Companhia de Jesus. É que esta bestialidade incompreensível nunca tinha passado pelo espírito de ninguém (BRANCO, s/d, p. 141).

Importa ressaltar que Paulo de Carvalho e Mendonça (1702-1770)³⁷, irmão do Marquês de Pombal, presidiu o Tribunal do Santo Ofício entre 1760 e 1770³⁸, ou seja, antes mesmo de ser sancionada e promulgada a reforma assinada pelo primeiro ministro, o que aconteceria somente quatro anos depois. O extenso documento, em vigor a partir de 1774, evidenciava o endurecimento dos ataques desferidos por Sebastião José à Companhia de Jesus³⁹, embora muitas práticas do Santo Ofício fossem mantidas.

No novo *Regimento* assevera-se que os “autos-de-fé[,] ordenados nos Regimentos de D. Pedro de Castilho e de D. Francisco de Castro [,] [foram] fabricados pelos jesuítas e até autorizados com as armas da sua perversa e já extinta Sociedade” (POMBAL *Apud* BRANCO, s/d, p. 154). Camilo Castelo Branco protesta diante da falácia chancelada pelo estadista:

Os autos-de-fé inauguraram-se em Espanha, reinando Fernando e Isabel, a Católica, por 1481, e a Companhia de Jesus foi instituída por bula de Paulo III em 27 de Setembro de 1540. Os jesuítas, pela conta do marquês de Pombal, inventaram os Autos-de-Fé cinquenta e nove anos antes de existirem (BRANCO, s/d, p. 154).

Quanto às “armas dos jesuítas”, consideradas como um sinal do poder da Ordem, de acordo com o relato do prisioneiro Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (editado em 1811), “não são mais que uma tarja, onde essas armas se acham entre o título e a data de impressão, tarja que quase todos os impressores tinham e ornavam naquele tempo com ela o frontispício dos livros” (MENDONÇA *Apud* BRANCO, s/d, p. 155).⁴⁰

A expulsão dos jesuítas foi precedida por uma série de atos que impediam o acesso dos membros da Ordem da Companhia de Jesus aos domínios do Reino. Eles tiveram início em setembro de 1757, duas semanas após o atentado a Dom José I, e foram conduzidos de modo atrelado à campanha de Pombal contra os jesuítas. Em primeiro de abril de 1758,

[...] a pedido do ministro e graças à valiosa interferência do Cardeal Passionei, expede Bento XIV o breve *In specula supreme dignitatis*, pelo qual ordena a visita e reforma da Ordem, tanto em Portugal como nos seus domínios; o inquérito que a visita tem por fim realizar, e que nem chega a ser mero simulacro de inquérito, confiado ao Cardeal Saldanha, afeito a Carvalho, opera-se com extrema e suspeitíssima velocidade (AMEAL, 1942, p. 520-521).

Em Portugal, vários documentos diziam respaldar o antijesuitismo⁴¹ que motivou a arbitrária e despótica gestão pombalina: *A Relação Abreviada*, publicada em 1757, *A Dedução Cronológica*, editada em 1767, o *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra* e *A Origem Infecta*, de 1771⁴². “Sob a forma de manifesto filosófico, a propaganda antijesuítica transforma-se numa verdadeira arma de combate político” (ARAÚJO, 2000, p. 26). José Eduardo Franco e Célia Cristina Tavares perceberam que:

O esquema triádico divisório da história portuguesa (idade de ouro/decadência jesuítica/restauração – época iluminada), que se define na *Dedução Cronológica*, desdobra-se para estruturar também a insistente feitura da his-

tória patente nas leis reformistas pombalinas que visavam inculcar propagandisticamente a ideia de que a reforma política se orientava no sentido a recuperação do ideal português perdido por obra maléfica dos Jesuítas (FRANCO; TAVARES, 2012, p. 112).

O golpe decisivo que assegurou o intento de Pombal e de seus aliados envolveu complexas manobras na relação do Reino de Portugal com a Cúria Romana, enquanto durou a crise⁴³ com a “Santa Sé”:

Esta situação dura nove anos, apesar das diligências feitas para lhe por cobro. E Carvalho aproveita o ensejo para urdir vasta cabala – de acordo com a França e a Espanha – contra Clemente XIII, que considera excessivamente benigno para com a Companhia de Jesus. O conflito arrasta-se até a morte do Pontífice. Empenham-se as potências contrárias à Ordem de Santo Inácio em fazer eleger o Cardeal Ganganelli – que, de fato, sobe ao sólio de S. Pedro, sob o nome de Clemente XIV, em maio de 1769. Três meses depois, iniciam-se as negociações para o reatamento com Portugal. E, depois de mil hesitações e amarguras, o novo Papa extingue a Companhia de Jesus pelo breve *Dominus ac Redemptor noster*, de 21 de julho de 1773. Chama Carvalho a si, indevidamente, a “glória” de fal feito – que pertence, sobretudo, a José Moñino, primeiro ministro de Carlos III de Espanha (AMEAL, 1942, p. 522).

Promulgado o breve papal, coloca-se em marcha a ampla divulgação dos documentos que escoravam as reformas, em andamento desde a década de 1760. No que diz respeito ao *Regimento Pombalino da Inquisição*, observa-se que o rigor e as arbitrariedades do Tribunal do Santo Ofício tiveram continuidade nos Tribunais Régios, já que “Tanto abominava o marquês de Pombal a Companhia de Jesus quanto amava a Santa Inquisição” (BRANCO, s/d, p. 143). Para José Eduardo Franco e Célia Cristina Tavares:

O novo regimento, depois de deplorar as práticas de tortura e sujeição a tormentos prolongados, proclama a sua abolição, vituperando a sua desumanidade. Contudo, tal vituperação veemente não impede que a seguir o mesmo regimento considere uma exceção que abre portas, na prática, para a continuação em vigor destas práticas, como de facto aconteceu (título III, livro II, parágrafo 3):

Porém, se os réus forem heresiarcas ou dogmatistas, constar terem disseminado e feito sequazes deles, se os não confessarem e as pessoas que com eles contaminarem, ou confessarem, ocultando algumas das ditas pessoas, serão postas a tormento proporcionando à qualidade da prova e dos indícios que contra eles houver, pelo muito que importa arrancar de entre os fiéis tão pestíferas raízes (FRANCO; TAVARES, 2012, p. 136).

Francisco Xavier de Oliveira conviveu de perto com Sebastião José de Carvalho e Melo, quando este fora realizar missões em Londres e na Áustria, na década de 1740. A amizade entre ambos não impediu que a Inquisição, presidida pelo próprio Marquês, condenasse-o com a pena da fogueira, símbolo do castigo infernal:

Francisco Xavier de Oliveira esperou dez anos que os seus amigos ministros lhe fizessem justiça e afinal fizeram-lha por este teor: a Inquisição processou-o, o processo foi, como era de lei, ao Conselho de Estado, o conde de Oeiras, como é natural, presidiu a esse conselho, e o seu amigo Xavier de Oliveira foi condenado a morrer relaxado em estátua, isto é, queimado vivo, se o apanhassem. O conde de Oeiras assistiu ao espetáculo na praça do Rossio (BRANCO, s/d, p. 78).

Mas, afinal, como se justifica o fascínio de Sebastião José de Carvalho e Melo pela manutenção das práticas do antigo tribunal? Camilo Castelo Branco

apresentou uma explicação que vai ao encontro com a onipotência do Marquês:

E se o Santo Ofício estava deturpado e pervertido pelo ascendente dos jesuítas, porque não arrasou ele [Pombal] a Inquisição com um aceno desse poderoso braço que exterminou a Companhia de Jesus? É que não lhe convinha eliminar uma das suas repartições de tormento: pelo contrário, chamou-a a si, deu a direção dela a seu irmão Paulo de Carvalho, e ordenou por lei que a tratassem por majestade. *Sua Majestade a Inquisição!* (Idem, p. 144 – grifo do autor).

IMAGEM

Como se sabe, a manutenção dos tribunais do Santo Ofício, as Reformas no Ensino e a expulsão dos jesuítas compõem o tripé da gestão pombalina. Essa série de providências drásticas se relaciona a um contexto mais amplo, intimamente ligado aos negócios do reino: “Existiam interesses materiais. A ordem era muito rica e com sua expulsão o Estado se apropriaria de boa parte de seus bens. Do ponto de vista político, os jesuítas constituíam um forte obstáculo a um projeto político regalista” (SOUZA, 2015, p. 292). Como assinalaram Márcia Amantino e Marieta Pinheiro de Carvalho:

[...] as querelas contra os jesuítas tiveram início a partir da assinatura do Tratado de Limites entre Espanha e Portugal, em janeiro de 1750, pelo então rei d. João V. [...] a Espanha ficou com a Colônia do Sacramento, no extremo sul do continente, e Portugal com os Sete Povos das Missões [...] Tais acordos pressupunham a desocupação inaciana das missões uruguaias (AMANTINO e CARVALHO, 2015, p. 72).

Não podemos descuidar de outro fundamento realçado pela gestão pombalina: a vinculação da imagem do Marquês a obras de reconhecida qualidade e proeminência, do ponto de vista cultural e político. Sob

essa ótica, outro aspecto importante reside na autopromoção de Sebastião José de Carvalho e Melo, o que não se limitou à assinatura de volumosos compêndios relacionados à reconstrução de Portugal, após o Terremoto de 1755, nem aos compêndios sobre Política, ou à farta Legislação sobre o Ensino reformado, no país. Ivan Teixeira chamou a atenção para o cuidado do estadista em divulgar a sua própria imagem⁴⁴, especialmente por intermédio das artes:

[Em 1759] mandou publicar luxuosa edição da *Arte Poética* de Horácio, traduzida pelo humanista e padre oratoriano Francisco José Freire (1719-1773). Na abertura do livro, estampou-se portentosa gravura de Sebastião José. Na dedicatória, o tradutor propôs o Ministro como tema mais urgente para a poesia do tempo. No ano seguinte, saiu a segunda edição de *Arte Poética ou Regra da Verdadeira Poesia*, do próprio Freire (chamado Cândido Lusitano na Arcádia de Lisboa), com poderoso panegírico introdutório, em que se ratificava a ideia do ascendente estadista como o mais inadiável assunto da poesia portuguesa. Seguiram-se outras publicações importantes, até que, em 1767, o pintor francês Michel van Loo, comissionado por capitalistas internacionais, pintou espetacular quando do Conde de Oeiras (TEIXEIRA, 1999, pp. 16-17).

Se de um lado, o Marquês de Pombal agia segundo os modos de um mecenas do Império português, cioso por legar seu nome e imagem à posteridade, por outro, certas decisões que tomava traíam novas arbitrariedades. Um episódio de pequenas proporções passou de murmúrio a ruído, no início de 1771 – justamente o período em que Sebastião José recebera a comenda pelo qual entrou para os manuais de história.

De acordo com o historiador João Lúcio de Azevedo, a trama envolveu diretamente Luís Atônio Vernei, o célebre autor do *Verdadeiro Método de Estudar*, “cujos princípios constituíram a base da reforma dos estudos iniciados no ano precedente pela criação da Junta de Providência Literária”.

Vernei e o ministro Almada entraram em desavenças, possivelmente motivadas pela evidente superioridade intelectual do educador. Em dura represália, o “ministro [Almada] queixava-se para Lisboa das excessivas despesas e exigências de Vernei, e das suas desatenções pessoais, rematando por acusá-lo de infidelidade. À vista disso foi despedido, por ordem de Carvalho, e o Pontífice o desterrou dos estados romanos” (AZEVEDO, 1990, p. 245).

Os capítulos finais da vida do Marquês de Pombal contrastam grandemente com o elevado poderio que o estadista alcançou, durante sua atuação como Secretário e Ministro do reino de Dom José I. Ao final de seu reinado, a coroa acumulava elevadas dívidas, inclusive aquelas provocadas pela falta de pagamento de soldados e funcionários da administração reinol.

Em 29 de novembro de 1776, imediatamente após a morte de Dom José I, sua filha Maria assumiu a regência de Portugal. Pombal despediu-se do governo em fevereiro do ano seguinte, sob protestos não exclusivos da corte. Na passagem de 23 para 24 de janeiro, em ato que sintetizaria o caráter despótico e violento de sua longa gestão como braço direito do rei Dom José I, as autoridades ateiam fogo na praia de Trafaria. Os relatos de Camilo Castelo Branco e João Lúcio de Azevedo vão na mesma direção, embora a dicção seja sobremodo diferente.

Camilo afirma que, “Na véspera do século XIX, só ao marquês de Pombal podia acudir o alvitre de abraçar uns rapazes que fugiam à desgraçada vida militar em Portugal. Chamou Diogo Inácio de Pina Manique, intendente da polícia, deu-lhe uma ordem lacônica e pôs à sua disposição 300 soldados e algumas dúzias de archotes” (BRANCO, s/d, p. 234).

Nas palavras de João Lúcio de Azevedo, “Depois de 1 de Fevereiro nenhuma decisão do Governo aparece publicada em seu nome. [...] Pode-se dizer que o último ato de autoridade de Pombal foi, a 23 de janeiro, o morticínio da Trafaria, com que porventura desforrava a raiva imponente contra os que na corte o afrontavam” (AZEVEDO, 1990, p. 278).

Restava pouco mais de um mês a Pombal. No dia 7 de fevereiro, ele requereu à princesa regente, Maria, a sua demissão. Dezesete dias depois, falecia Dom José

I. No dia primeiro de março reiterou o pedido de exoneração⁴⁵. Finalmente, três dias depois era publicado o decreto que oficializava a sua saída.⁴⁶ Onze dias depois, o Marquês chegaria, com a sua família, ao solar de Pombal, onde passou a receber a visita de numerosos credores e de onde regressaria à corte para responder a uma série de acusações, enquanto ministro do rei Dom José I.

Em 1780, a maioria dos oito juízes que analisavam as acusações contra o estadista octagenário e debilitado pela lepra suspenderam as penas aplicáveis a Pombal. Em 16 de agosto de 1781, a Rainha Maria confirmou as acusações contra o ex-ministro, afirmando que ele seria “réu e merecedor de exemplares castigos; ao que porém não mandei proceder atendendo às graves moléstias e decrepidez em que se acha, lembrando-me mais da clemência do que da justiça, e também porque o mesmo marquês me pediu perdão, detestando o temerário excesso que cometera” (Branco, s/d, p. 252).

Azevedo também considerava muito relevantes os dizeres constantes do decreto emitido pela Rainha. O historiador observou que “Dos juízes, cujo laudo serviu de base à decisão, dois tinham sido da confiança íntima do marquês”. Como parte de sua defesa pública⁴⁷, Pombal enviou uma carta ao seu primogênito em que afirmava: “Sendo eu ouvido não será fácil provar contra mim coisa que faça carga, porque nada obrei que não fosse debaixo das ordens de el-rei” (AZEVEDO, 1990, p. 311).

A forma ambígua com que Pombal foi tratado ao final da vida – condenado pela lei, mas isentado dos castigos físicos –, parecia antecipar a ambivalência com que suas ações seriam ajuizadas por seus biógrafos. Em meio às acusações e apologias em seu nome, não se pode negar que ele se julgasse como um homem de vulto, essencial para o melhor governo de Dom José I.

Revelando sensíveis variações, especialmente quanto à dicção do que escreveram, Camilo Castelo Branco e João Lúcio de Azevedo legaram dois retratos que apresentam mais convergências que diferenças em relação às figuras que protagonizaram a história de Portugal durante o reinado de Dom José I.

Ao descrever os caracteres do Marquês de Pombal e analisar seus feitos, ressaltam-se a postura mais aguerrida de Camilo e a sobriedade de Azevedo. Mas, a despeito das visões dicotômicas em torno do estadista

português, o exame comparativo de ambas as biografias leva-nos a relativizar alguns dos feitos de Sebastião José de Carvalho e Melo.

De todo modo, ambos reforçam a tese de que a atuação do primeiro ministro teria ofuscado, quando não contrariado, as ações e intenções do monarca. Dom José I entregara a Pombal um poderio sem par na história portuguesa. Em decorrência desse fator, a gestão pombalina norteou-se pela ampliação de seus poderes, na firme escalada dos postos reinóis, motivada pelo propósito de incrementar os negócios do reino, simultaneamente à dura luta em prol da derrocada da Ordem da Companhia de Jesus, reestabelecida apenas doze anos após a morte do braço direito do rei.

Embora o historiador João Lúcio Azevedo procurasse fugir às controvérsias em torno da figura do Marquês de Pombal, não se pode negar que a impressionante trajetória desse homem foi consideravelmente polêmica. Sua ascensão – diplomata, secretário do reino, ministro, conde e marquês – provavelmente colaborou na forma como concebia as artes, os negócios e a religião.

Sua trajetória revela as diversas faces de um súdito, fiel ao rei e obediente à religião católica, que se aprimorou na arte de aprender com os ensinamentos alheios, onde quer que estivesse: fosse como mensageiro em Londres e Viena; fosse como coordenador da reforma arquitetônica de seu país, após o terremoto devastador de 1755; fosse como proprietário de vinhas, grandemente favorecido pela instalação da Companhia de Vinhos; fosse como articulador de intrigas – maiores ou menores – cujos fins trouxeram benefícios relativos ao reino.

Dando razão tanto ao romancista Camilo Castelo Branco quanto ao historiador João Lúcio Azevedo, a inconstância parece ser a principal marca na longa arte de retratar a figura imponente do célebre embaixador português. É provável que parte da impossibilidade em certificar juízo único e definitivo a respeito do Marquês de Pombal decorra dos variados esboços biográficos que se somaram ao longo de quase dois séculos e meio: período de tempo nada desprezível, que permite supor a sedimentação de visões antagônicas sobre um cortesão fascinante, ainda que pelo avesso.

NOTAS

** *Perfil do Marquês de Pombal*, s/d, p. VIII.

** *O Marquês de Pombal e sua Época*, 1990, p. 7.

4“Pretenderam os adversários de Pombal que D. João V, de quem não lograra jamais o favor, mal suportava a leitura de seus despachos, pelo tédio que o contexto dos mesmos, habitualmente emaranhado e prolixo, de cada vez lhe provocava. Diziam outros que na Inglaterra lhe chamavam por irrisão ministro letrado, pela cópia de citações e abuso das fórmulas de jurisprudência” (Azevedo, 1990, p. 30).

5Por exemplo, em 1947 o português Alfredo Duarte Rodrigues afirmava ter reunido mais de cem colaboradores de modo a “servir de alvo aos críticos tanto das esquerdas quanto das direitas” (RODRIGUES, 1947, p. 6). Treze anos depois, o brasileiro Marcos Carneiro de Mendonça ecoaria a opinião de Rodrigues, afirmando não entrar “em liça para acusá-lo [Pombal] ou defendê-lo dos crimes que lhe são atribuídos” (MENDONÇA, 1960, p. 2).

6Enquanto José Hermano Saraiva considera Camilo Castelo Branco e João Lúcio de Azevedo como dois biógrafos de natureza “liberal” (Saraiva, 2005), Francisco Falcon sugere que o trabalho de Camilo enquadra-se no grupo de biógrafos conservadores, com “visões críticas, francamente hostis” em relação ao Marquês de Pombal (Falcon, 2015, p. 9).

7O atentado a Dom José é imputado, por alguns historiadores, ao próprio Sebastião José, o maior beneficiado do acontecimento. “[...] o processo, organizado à pressa e cheio de arbitrariedades de toda a espécie, desenrola-se sob os signos da mais impiedosa repressão. [...] Como recompensa, Carvalho é erguido pelo Rei a Conde de Oeiras em 6 de junho do mesmo ano” (Ameal, 1942, p. 515).

8“Os boatos do atentado dos Távoras foram logo acreditados. Rapidamente se propagou a versão na cidade e no reino, e, dentro em pouco, entrou-se a dizer que os jesuítas tinham sido instigadores do crime” (Azevedo, 1990, p. 147).

9Durante o Reinado de Maria (filha de Dom José I), o nome dos Távoras foi reabilitado. A sentença de revisão foi publicada em 23 de maio de 1781 (Cf. Alves, 2011).

10“Sem se mostrar propriamente simpático a Pombal, João Lúcio buscou ser preciso e, até onde lhe foi possível, imparcial. Evitou a antiga tradição historiográfica de ser pró ou contra Pombal” (Falcon, 2015, p. 10).

11Maria Teresa, rainha da Áustria, teria emitido voto decisivo para a indicação de Sebastião José como intercessor português em seu reino.

12No ano de 1750 foi firmado o *Tratado de Madri* – que reformava o *Tratado de Tordesilhas* (1494) – por obra do frei Alexandre de Gusmão. O fato de ele não ocupar um dos postos no ministério de Dom José I foi determinante em sua mágoa do rei e manifesta rivalidade com Sebastião José. Ao reformar os negócios de ouro na província de Minas Gerais, o Ministro deparou com duras ressalvas de Gusmão (porta-voz do Conselho Ultramarino), às quais reagiu nestes termos: “O Conselho fique sabendo que as suas mais óbvias e mais indispensáveis obrigações consistem no profundo e sempre inviolável respeito às minhas leis” (Pombal *Apud* Azevedo, 1990, p. 86).

13“Pombal, responsável pela política externa josefina em meio ao despontar da crise do sistema colonial, foi encarregado de fazer valer as decisões, confiando a seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a chefia portuguesa das comissões mistas para o norte da América (1752)” (Oliveira, 2012, p. 32).

14Essa questão foi discutida pela Igreja Católica desde meados do século XVI, especialmente durante as sessões do Concílio de Trento, realizadas entre 1545-1563. Somente em 1741, o papa Benedito XIV assinou

“um breve que, prescrevendo a escravidão dos americanos, pronunciava a excomunhão contra quem os violentasse nas pessoas, bens, liberdades” (Azevedo, 1990, p. 109).

15Lê-se nas *Memórias Secretíssimas* uma nota em meio aos escritos do Marquês de Pombal: “No meio pois desta confusão e desordem, andava envolvido el-rei D. José, que assombrado de ver esse horroroso espetáculo, perguntou ao marquês de Pombal, que andava ao seu lado: ‘Marquês, que devemos nós fazer neste caso? Enterrar os mortos, e cuidar dos vivos’ assim respondeu o marquês a el-rei” (Melo, s/d, p. 71).

16Pombal refere-se ao levante como “horroroso motim com que toda a plebe da mesma cidade foi assaltar as casas do chanceler, cabeça daquela relação e das sessões, cartório e depósito da mesma companhia, clamando que fosse abolida” (Melo, s/d, p. 201). É sintomático que a *Relação Abreviada* (libelo contra os jesuítas assinado pelo ministro) tenha sido publicado no mesmo ano (1757). Na transcrição do documento, publicada em 1989, lê-se sobre aqueles religiosos que eles mantiveram “absoluto monopólio de corpos, e de almas, [com que] estabeleceram entre os índios axiomas tão opostos à sociedade civil, e caridade cristã” (Melo, 1989, p. 9).

17“Segundo a versão francesa, alguns tiros da esquadra de Boscauwen atingiram as muralhas; dois homens do campo foram mortos por balas perdidas. [...] O comandante francês refugiara-se em Lagos com as tripulações, que dos navios perdidos conseguiram salvar-se. Ali os naufragos receberam carinhoso tratamento, que Luís XIV mandou agradecer, mas, ao mesmo passo, protestava o embaixador, conde de Merle, contra a ofensa da neutralidade praticada pelos ingleses. [...] que disposições tomava a corte de Lisboa ante a violação das águas territoriais e o insulto às baterias pela esquadra britânica?” (Azevedo, 1990, p. 179).

18Há convergência entre os estudos de Camilo Castelo Branco e Kennet Maxwell, no que diz respeito às origens de Pombal, pois “[...] pareciam-se muito com as de muitos ministros que os monarcas absolutistas escolhiam para fortalecer o próprio poder e intensificar o do Estado. Suas honras foram conferidas ao final da vida. [...] essa condição nobre não foi recebida como herança, mas obtida como recompensa por serviços prestados ao monarca e ao Estado português” (Maxwell, 1997, p. 2). Para o historiador João Ameal, “[...] a vantagem máxima obtida por Carvalho em Viena, é o casamento [...] com D. Leonor Daun, de uma grande família da aristocracia vienense. [Sebastião José] Encontra dificuldades, porque os Dauns hesitam em se ligar a um estrangeiro sem referências seguras” (Ameal, 1942, p. 506).

19Baseado no relato de diversos historiadores, João Ameal questiona o máximo crédito concedido a Dom Luís da Cunha. O convite estendido a Sebastião José teria envolvido diversos atores, dentre os quais os “bons ofícios do oratoriano Padre António José da Cruz junto ao Padre Domingos de Oliveira, valido régio [...] a intervenção do Cardeal da Cunha [...]” e “os esforços conjugados da Rainha-Mãe, D. Maria Ana de Áustria – que, além de simpatizar muito com Carvalho dedica especial afeto à sua patrícia D. Leonor Daun [segunda esposa de Sebastião José]” (Ameal, 1942, p. 507).

20Nas pranchas, ilustrações e plantas compiladas por Kenneth Maxwell (1997) há duplicidade de assinaturas nos documentos. Muitas deles foram autografados por arquitetos ou engenheiros, além de subscritas por Pombal – o que sugere a intensa supervisão do estadista durante o replanejamento da região atingida pelo terremoto.

21As relações de Pombal com os seus contatos de Viena não se limitou às reformas de natureza políticoeconômica: “[...] a influência de sua estada na Áustria se manifesta até na arquitetura doméstica. O palá-

- cio de Pombal em Oeiras, com seu teto alemão de esconso duplo, foi influenciado pelo húngaro Carlos Mardel, que colaborou com Pombal na reconstrução de Lisboa” (Maxwell, 1997, p. 9).
- 22 Filho de Zeus e de Antíope, Anfion teria aprendido a tocar lira pelas mãos de Apolo. Graças à sua habilidade sem par no instrumento, teria construído a cidade de Tebas, tirando notas da lira enquanto as pedras movimentavam-se sozinhas, atraídas por sua lira (Grimal, 2005).
- 23 O pretensão nacionalismo de Pombal também foi severamente contestado por Camilo Castelo Branco. “O Conde Oeiras consentiu que as comandâncias dos regimentos e os governos das praças fossem dados a oficiais estrangeiros. Duarte Smith, dois anos depois, em 1764, era promovido a coronel do regimento de cavalaria de Bragança, ao mesmo tempo que o brigadeiro Francisco Maclean [...] foi promovido a coronel de infantaria de Almeida, e John Macdonal a coronel do regimento de Peniche, e Frederico Jacob Weinholtz coronel de artilharia de S. João da Barra, e Guilherme Scharp do regimento de Olivença, e Pedro Preston do regimento de Estremoz, e Diogo Anderson de infantaria de Monção, etc” (Branco, s/d, p. 193).
- 24 Alexandre de Gusmão (1658-1736) foi diplomata de Dom João V que negociou o *Tratado de Madri* no período entre 1740 e 1750 (Aman-tino; Carvalho, 2015).
- 25 “Contra o privilégio da venda a miúdo no Porto e arredores, atribuído à [Companhia] do Alto Douro, estalam mesmo, na quarta-feira de cinzas de 1757, graves motins na capital do Norte” (Ameal, 1942, p. 511). “A cidade foi ocupada por tropas e uma comissão de juízes foi incumbida de justificar os amotinados, devendo para isso utilizar ‘processos sumaríssimos, pelos quais conste do mero fato da verdade da culpa, sem atenção às formalidades civis’. Os juízes cumpriram bem: enforcaram três dezenas de populares, entre eles o juiz do povo da cidade e várias mulheres” (Saraiva, 2005, p. 252).
- 26 “[...] o poder de jurisdição da Igreja diminui no que tange à censura e educação, áreas em que as instituições eclesiásticas tinham um forte ascendente e em que o ancestral predomínio do clero não sofria contestação” (Araújo, 2000, p. 16).
- 27 Para Laerte Ramos de Carvalho, “Certamente não poderemos falar de um ‘iluminismo’ português no mesmo sentido pelo qual nos expressamos ao caracterizar as manifestações do pensamento inglês, francês e alemão” (Carvalho, 1978, p. 26).
- 28 “Talvez se pudesse identificar esse impulso, que produz uma tênue unidade entre os diversos movimentos ilustrados da Europa, com a ideia de progresso, de eficiência da estrutura administrativa, de observação científica da natureza e de valorização do saber aplicado à busca da felicidade terrena e do bem-estar social” (Teixeira, 1999, p. 25).
- 29 A dissertação do médico António Nunes Ribeiro Sanches intitulava-se: *Origem do apelido de cristãos-velhos e cristãos novos em Portugal, e causas por que ainda continua, e também a perseguição aos judeus, com os meios juntamente de fazer com que cesse em pouco tempo essa distinção entre vassallos dum mesmo soberano: e tudo para propagação da religião católica e utilidade do reino* (Branco, s/d, p. 85).
- 30 “[...] a Companhia de Jesus representava um obstáculo para implementação e desenvolvimento das novas diretrizes da administração colonial, que, por sua vez, buscava a todo custo colocar o Estado português em condições políticas econômicas que lhe permitissem competir com as demais nações europeias” (Oliveira, 2010, p. 27).
- 31 Alcir Pécora observou que: “[...] o ponto principal pelo qual Vieira se bate é certamente o do reforço das missões jesuíticas como condição do êxito da ação espiritual da Igreja e do fortalecimento temporal do Estado português. Para aí faz convergirem as lições da Segunda Escolástica que visavam balizar a ética da Conquista espanhola, nos termos irredutivelmente religiosos de uma ‘consciência cristã’ e de uma codificação jurídica assentada no direito natural. Visto no interior do corpo místico a que passa a pertencer, o gentio ocupa um lugar hierárquico definido, pelo qual responde jurídica, política, moral e religiosamente” (Pécora, 2005, p. 89).
- 32 Esses termos estão registrados de modo bastante similar em “Corps du Christ”, verbete do *Vocabulaire de Théologie Biblique* (1970, pp. 213-216).
- 33 “Una, santa, católica e apostólica: esta é a Igreja que devemos crer e professar já que é isso o que a ensina a fé. Nesta Igreja cremos com firmeza e com simplicidade testemunhamos. Fora dela não há salvação, nem remissão dos pecados, como declara o esposo no Cântico: ‘Uma só é minha pomba sem defeito. Uma só a preferida pela mãe que a gerou’ (Ct 6,9). Ela representa o único corpo místico, cuja cabeça é Cristo e Deus é a cabeça de Cristo” (Bonifácio VIII, 1o. §).
- 34 Tomás de Aquino referia-se a Paulo de Tarso, um dos principais disseminadores do Cristianismo. O apóstolo nasceu na Turquia e foi morto na Itália, por decapitação, em 67 d.C.
- 35 *Atos*, II, 1-4.
- 36 “Ideias regalistas e episcopalistas não esperaram o reinado de d. José I para fazer sua aparição no mundo português. Já no século XVII é possível encontrar vários exemplos da penetração e difusão dessas ideias. O *Tractatus de manu regia*, de Gabriel Pereira de Castro (1622-1625), é um deles. Essa obra se tornaria referência importante e duradoura no que diz respeito à fundamentação do poder real, inclusive em sua relação com os homens da Igreja” (Souza, 2015, p. 281).
- 37 “Paulo de Carvalho, sacerdote, elevado a cardel pelo papa Clemente XIV, tornou-se inquisidor-geral e presidente do Conselho Municipal de Lisboa (posição para a qual Pombal indicou seu filho mais velho, Henrique, após a morte do irmão)” (Maxwell, 1997, p. 3).
- 38 “Em 1760, a dissensão entre Pombal e o inquisidor geral, d. José de Bragança [...], terminou com a prisão do inquisidor e de seu irmão, d. Antônio, no convento do Buçaco. Ainda que a inteira submissão do tribunal ao Estado só tenha ocorrido em 1774, após a provação do seu novo regimento, o fato é que depois da prisão do inquisidor o Santo Ofício não mais fugiu ao controle do governo – tanto mais que Pombal conseguiu colocar seu irmão Paulo de Carvalho Mendonça à frente do Conselho Geral do Santo Ofício” (Souza, 2015, p. 293).
- 39 “Depressa o Conde de Oeiras manifesta a sua fobia; chega a tornar-se caricatural. Clermont d’Amboise escreve ao Duque de Choiseul que se não pode ter uma entrevista com o ministro sem este logo aludir à sua ideia fixa. Saint Priest chama, ao antijesuítismo de Carvalho ‘mania’. E noutro ofício (na altura dos tumultos madrilenos de 1766), não vacila em admitir que, para ver os jesuítas expulsos da Espanha, o ditador seja ‘capaz de dar uma província de Portugal’ (Ameal, 1942, p. 519). “A partir de 1760, todos os bens começaram a ser divididos entre os, assim chamados, ‘contemplados’. O saque aos bens jesuíticos é um capítulo à parte nesse processo. Ele demonstrou a natureza do projeto sustentado pelo antijesuítismo” (Leite, 2015, p. 56).
- 40 A bula *Cum ad nihil magis* havia sido expedida pelo Papa Clemente VII em 17 de dezembro de 1531, durante o reinado de Manuel I, mas anulada no ano seguinte. Em 23 de maio de 1536, por insistência do rei Dom João III, e sob influência do rei Carlos V, o papa Paulo III emitiu novamente o documento. A bula foi publicada em Évora, antiga sede da Corte portuguesa, em 22 de outubro de 1536 (Herculano, 2002). O envolvimento do rei era patente, segundo Francisco Bethencourt: “[...] a cerimônia de publicação da bula realizou-se no dia 22 de outubro, um domingo, na igreja catedral, perante o rei, o cardeal, o cabido, o inquisidor-geral, o clero e o povo da cidade [de Évora] e dos arredores.

No fim do tempo de graça (trinta dias), em 19 de novembro, o inquisidor-geral publicou um monitório com a descrição pormenorizada dos crimes sob jurisdição inquisitorial que deviam ser denunciadas ao tribunal. A bula designava o judaísmo dos cristãos-novos, acrescentando o luteranismo, o islamismo, as proposições heréticas e os sortilégios” (Bethencourt, 2000, p. 25).

41 “Não se sabe quando teve início a hostilidade recíproca entre o ministro e os padres, mas tornou-se patente em 1755 quando Pombal retirou aos jesuítas do Brasil e do Paraguai a tutela sobre os índios, que haviam exercido durante dois séculos. Alvo de seus ataques cada vez mais violentos logo após o terremoto de Lisboa, Carvalho e Melo, em 1759, conseguiu envolvê-los na conjura dos Távoras e, em 1761, enviar um deles para a fogueira, o padre Malagrida, que, aliás, era meio demente” (Bourdon, 2010, pp. 74-75).

42 O *Compêndio Histórico* foi elaborado por uma Comissão de intelectuais que passaram em revista os sete Estatutos da Universidade de Coimbra, desde sua fundação até o século XVII. A reformulação defendia um novo método de ensino das línguas e da gramática, bem como a reintrodução da Retórica, da Lógica e a ênfase no ensino de Filosofia Moral (Gauer, 1996).

43 Segundo João Lúcio de Azevedo, “Pela despedida do nuncio em 1760, as relações entre a corte de Lisboa e o Papa haviam cessado. O embaixador português saíra também de Roma, e desde então a Igreja lusitana tinha por chefe verdadeiro o primeiro-ministro, não o Pontífice. As decisões, que até aí se iam buscar em Roma, foram devolvidas aos bispos, subordinados à coroa” (Azevedo, 1990, p. 235).

44 “Do mesmo modo como o Estado pombalino utilizou a propaganda para engrandecer a sua imagem e influenciar opiniões em toda a Europa, também o fez para a sua legislação, descrevendo para audiências domésticas em linhas gerais, com pormenores às vezes cansativos, os objetivos e antecedentes das mudanças políticas, assim como a essência da própria medida” (Maxwell, 1997, p. 98).

45 De acordo com Camilo Castelo Branco, a demissão foi protelada ao máximo pelo Marquês: “Cínico ou falido de honra, o marquês, expulso do paço e vergastado pelo desprezo da rainha e dos seus colegas, teimava em ir fazer a sua corte aos soberanos na sala do despacho. E não pedia a demissão: foi necessário impor-lhe que a pedisse” (Branco, s/d, p. 237).

46 O decreto que oficializava a sua exoneração “Conserva-lhe os honorários de secretário de Estado, e faz-lhe mercê de uma comenda com seus rendimentos. Mas nem uma palavra de apreço ou reconhecimento de tantos serviços!” (Azevedo, 1990, p. 279).

47 Para a rainha D. Maria I, Pombal escreveu uma súplica em que alude a um importante estadista de seu tempo, o duque de Sully: “Não podendo, senhora, comparar-me com o duque de Sully em merecimentos, é porém certo e público em todo o paço de V. M., e em toda a cidade de Lisboa, que me acho igual com ele na desgraça e nos motivos com que recorro à real clemência de V. M.” (Melo, s/d, p. 301).

REFERÊNCIAS

ALVES, Patrícia Woolley Cardoso Lins. *D. João de Almeida Portugal e a Revisão do Processo dos Távoras: conflitos, intrigas e linguagens políticas em Portugal no final do Antigo Regime (c. 1777-1802)*. Tese de Doutorado do Programa de História. Orientador: Guilherme Pereira das Neves. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2011.

AMANTINO, Márcia; CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Pombal, a riqueza dos jesuítas e a expulsão. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (Orgs.) *A “Época Pombalina” no Mundo Luso-Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015, pp. 59-90.

AMEAL, João. *História de Portugal*. 2a. ed. Porto: Livraria Tavares Martins, 1942.

AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica*, Volume VIII. 2a. ed. Tradução: Aldo Vannucchi *et al.* São Paulo: Edições Loyola, 2009.

ARAÚJO, Ana Cristina. Dirigismo cultural e formação das elites no Pombalismo. In: _____ (Coord.) *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000, pp. 9-40.

AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua Época*. 2a. ed. Lisboa: Clássica Editora, 1990.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália (Séculos XV-XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BONIFÁCIO VIII, Papa. *Bula Unan Sanctam*. Disponível em: <http://www.montfort.org.br/old/documentos/unamsanctam.html> – Acesso em 7 de janeiro de 2015.

BOURDON, Albert-Alain. *História de Portugal*. 2a. ed. Tradução: Joaquim Soares da Costa. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2010.

BOXER, Charles R. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Tradução: Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BRANCO, Camilo Castelo. *Perfil do Marquês de Pombal*. 6a. ed. Porto: Porto Editora, s/d.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Edusp, 1968.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. São Paulo: Edições Saraiva; Edusp, 1978.

DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

FALCON, Francisco José Calazans. Antigos e novos estudos sobre a “Época Pombalina”. In: _____; RODRIGUES, Claudia. *A “Época Pombalina” no Mundo Luso-Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015, pp. 59-90.

FRANCO, José Eduardo. A ideia de Europa nas reformas pombalinas da Educação. In: *Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia, 2006. Disponível em: <http://www2.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/Jose%20Eduardo%20Franco.htm> - Acesso em 6 de janeiro de 2016.

_____; TAVARES, Célia Cristina. Reforma antijesuítica e a mitificação do passado inquisitorial. In: _____. *Jesuítas e Inquisição*:

cumplicidades e confrontações. Lisboa: Sinais de Fogo, 2012, pp. 107-146.

GAUER, Ruth Maria Chittó. Análise das fontes históricas: o *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra* (1771) e os *Estatutos da Universidade de Coimbra* (1772). In: _____. *A Modernidade Portuguesa e a Reforma Pombalina de 1772*, 1996, pp. 43-61.

GRIMAL, Pierre. *Dicionário da Mitologia Grega e Romana*. Tradução: Victor Jabouille. 5a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HERCULANO, Alexandre. *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Porto Alegre: Editora Pradense, 2002.

KANTOROWICZ, Ernst H. *The King's two Bodies: A study in mediaeval political theology*. New Jersey: Princeton University Press, 1997.

LEITE, Edgard. Antijesuitismo no Brasil. *Revista de Estudos de Cultura* (UFS), n. 2, Sergipe, 2015, pp. 51-59.

LÉON-DUFOUR, Xavier et al (Dir.) *Vocabulaire de Théologie Biblique*. 2ème édition. Paris: Les Éditions du Cerf, 1970.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. 2a. ed. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MELO, Sebastião José de Carvalho e. *República Jesuítica Ultramarina*. Gravataí: SMEC; Porto Alegre: Martins Livreiro; Santo Ângelo (RS): Centro de Cultura Missioneira/FUNDAMES, 1989 [Transcrição da *Relação Abreviada*, de 1757].

_____. *Memórias secretíssimas do Marquês de Pombal*. Mem Martins: Europa-América, s/d.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O Marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

MERSCH, Émile. *Le Corps Mystique du Christ: études de théologie historique. Tome 1. 3eme édition*. Bruxelles: L'Édition Universelle; Paris: Desclée de Brouwer, 1951.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. A invenção da tradição e o mito da modernidade: aspectos principais da legislação pombalina sobre o ensino de línguas. In: _____. (Org.) *A Legislação Pombalina sobre o Ensino de Línguas: suas implicações na educação brasileira (1757-1827)*. Maceió: EDUFAL, 2010, pp. 13-48.

OLIVEIRA, Yllan de Mattos. *A última inquisição: os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino (1750-1774)*. Jundiá (SP): Paco, 2012.

PÉCORA, Alcir. Vieira e a condução do índio ao corpo místico do Império Português. In: COSTIGAN, Lúcia Helena (Org.) *Diálogos da Conversão*. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2005, pp. 83-98.

RODRIGUES, Alfredo Duarte. *O Marquês de Pombal e seus biógrafos: razão de ser de uma revisão à sua história*. Lisboa: Minerva, 1947.

SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*. 23a. ed. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2005.

SOUZA, Evergton Sales. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (Orgs.) *A "Época Pombalina" no Mundo Luso-Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015, pp. 277-306.

TEIXEIRA, Ivan. *Mecenato Pombalino e Poesia Neoclássica*. São Paulo: Edusp, 1999.

O AUTOR

Jean Pierre Chauvin é Professor de Cultura e Literatura Brasileira junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo. E-mail: tupiano@usp.br

